



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 54 de 19 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 47 de 18/01/2024, Onde se lê **a contar de 02 de janeiro do corrente ano**, leia-se a contar de **19 de janeiro do corrente ano**.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito